



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0027/2022/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, doravante denominada SES/MT, por intermédio da Pregoeira Oficial, instituída pela Portaria n. 1.112/2021/GHSES, publicada no Diário oficial em 23/12/2021, vem, em razão dos pedidos de Esclarecimentos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022/SES/MT, cujo objeto consiste no “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME – LISTA 2, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”, processo administrativo n.º 421277/2021:

A empresa abaixo, apresentou questionamentos sobre os itens do referido edital, desta forma encaminhamos os questionamentos para a área técnica, vejamos:

1	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
---	---------------------------

QUESTIONAMENTO:

Com relação ao descritivo técnico solicitado para atendimento ao item 18 do Edital do processo em referência, vimos questionar para qual especialidade médica serão destinados os microscópios em questão, tendo em vista que o descritivo informa que deverão atender as modalidades de oftalmologia, neurocirurgia, ortopedia, otorrinolaringologia, entre outras: **porém, o microscópio que atende oftalmologia é diferente do microscópio que atende as especialidades de otorrino, coluna, microcirurgia e neurologia.**

NOVOS QUESTIONAMENTOS:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos**

1.0 - Dados do item do edital:

**5.4 Prazo de entrega - Prazo de entrega dos bens já devidamente instalados nas unidades hospitalar será de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE.**

2.0- Dos fatos:

2.1. Pretendemos participar desta concorrência, ofertando equipamentos 100% importados da Alemanha, com configurações específicas para atendimento às exigências do Edital, onde o prazo mínimo para fabricação e importação, **agravados pela crise gerada pela pandemia de COVID-19, está em torno de 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme os prazos de entrega atualmente praticados no mercado para linha de importados.

3.0 - Dos questionamentos:

**3.1. Serão aceitas prorrogações no prazo de entrega para até 150 (cento e cinquenta) dias contados do(a) recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço?**

4.0 - Dos itens que intencionamos participar:

4.1. Itens: 18 e 19 – Microscópios cirúrgicos.

Quanto ao prazo de entrega, a unidade solicitou retificação do item do edital, sendo que a redação será readequada no edital a ser publicado.

Destá forma não será possível acatar o prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contados do recebimento da Nota de empenho e Ordem de serviço, para entrega do equipamento, no entanto, destacamos que nos subitens, possibilitam que todas as empresas vencedoras do certame, se por ventura houver realmente a necessidade será aceito ajuste no prazo de entrega, com a devida justificativa, conforme a seguir:

Com relação aos descritivos dos itens 18 e 19, os referidos itens serão suprimidos do presente processo e serão licitados em novo processo administrativo, após as verificações dos descritivos dos produtos de forma que venham a atender as necessidades das unidades.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2022.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira oficial – SES/MT.